



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de julho de 2026

Edição nº 4809-Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

PROPOSITANTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução das obras de urbanização da Rua Maria Ana Parize e da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Toledo/PR, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução da obra.

VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é R\$ 2.778.495,83 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura. **PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

PROPOSITANTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para execução da urbanização dos trechos das Ruas Giustina Genari, Francisco Rigo, Julci Luiz Strieder e Nelson Della Vecchia, no Município de Toledo/PR, com fornecimento de materiais e mão de obra. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 2.840.622,44 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura. **PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2026

CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

CONTRATADA: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para a execução das obras de urbanização da Rua Maria Ana Parize e da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Toledo/PR, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução da obra.

VALOR: R\$ 2.778.495,83 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1 de julho de 2026.

Toledo, 1 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2026

CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

CONTRATADA: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para execução da urbanização dos trechos das Ruas Giustina Genari, Francisco Rigo, Julci Luiz Strieder e Nelson Della Vecchia, no Município de Toledo/PR, com fornecimento de materiais e mão de obra.

VALOR: R\$ 2.840.622,44 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1 de julho de 2026.

Toledo, 1 de julho de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de julho de 2026

Edição nº 4809-Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.